



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 23/07/25 a 23/08/25

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a
Servidora Marlei Gonçalves.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Marlei Gonçalves, referente ao período de 01/11/2018 a 05/06/2025 a serem gozadas de 28/07/2025 a 26/08/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 28 DE JULHO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos